



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021/2024

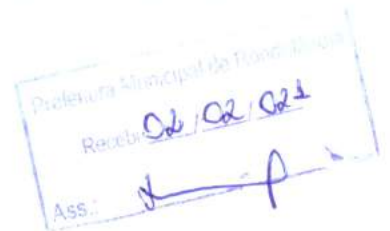
Memorando nº 001/SEMUSA/2021

Rondolândia-MT, 20 de Janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
**Ronaldo Garcia de Bessa**  
Prefeito Municipal em exercício

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Apraz nos dirigirmos a Vossa Excelência para solicitar abertura de processo administrativo para aquisição de Abertura de processo licitatório para aquisição de **medicamentos da Farmácia Básica, Uso Hospitalar e Material Penso de Uso Hospitalar**, informamos que esses itens são de extrema necessidade para o tratamento dos pacientes conforme descrição no termo de Referência.



  
**WILANEIS DE OLIVEIRA DE PAULO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 003/GAB/PMR/2021



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTÃO 2021/2024**



2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

**2.2.1 Especificações Medicamentos Farmácia Básica;**

ITEM	CÓDIGO TCE	QUANT	UND	DCB APRESENTAÇÃO FARMACEUTICA
1	339783-1	600	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO ASSOCIADO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO OXETACINA, DOSAGEM 60MG/ML+ 20 MG/ML FRASCO 100 ML
2	319986-0	600	FR	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 25 MG/5ML FRASCO 120ML
3	309418-9	300		ACICLOVIR POMADA 50 MG/G 10 G
4	306513-8	1.000	COMP	ACICLOVIR 200 MG
5	306523-5	50.000	COMP	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG
6	313794-5	3.000	COMP	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG
7	306534-0	30.000	COMP	ÁCIDO FÓLICO 5 MG
8	339685-1	1.500	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG
9	340900-7	2000	COMP	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG
10	340899-0	100	FR	SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO 100 ML
11	306593-6	2.000	COMP	ALBENDAZOL MASTIGAVEL 400 MG
12	324013-4	500	FR	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 10 ML
13	309746-3	1500	COMP	ALOPURINOL 100 MG
14	45489-3	800	COMP	ALPRAZOLAM 0,5 MG
15	320063-9	400	FR	AMBROXOL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3MG/ML XAROPE INFANTIL.
16	328228-7	1.000	COMP	AMIODARONA 100 MG
17	306723-8	4000	COMP	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG
18	306733-5	8.000	COMP	AMOXICILINA 500 MG
19	00015081	200	FR	AMOXICILINA PÓ SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FRASCO 60ML
20	309761-7	300	FR	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML+12,5MG/ML FRASCO DE 100 ML
21	326719-9	4.000	COMP	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 875 MG +125 MG
22	306747-5	15.000	COMP	ANLÓDIPINO BESILATO 5 MG
23	309739-0	30.000	COMP	ATENÓLÓL 25 MG
24	306815-3	3.000	COMP	AZITROMICINA 500 MG
25	306825-0	500	FRA	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL, 600MG 15 ML
26	306825-0	1.000	COMP	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG
27	340265-7	1.000	COMP	BUPROPIONA CLORIDRATO DOSAGEM 150MG
28	0007500	100	FR	FENOTEROL BROMIDRATO - A 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALACAO, FRASCO COM 20ML





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021/2024



29	306861-7	10.000	COMP	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG
30	310882-1	5.000	COMP	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG
31	306863-3	10.000	COMP	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG
32	311115-6	3.000	COMP	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125 MG
33	306902-8	12.000	COMP	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG
34	306903-6	200	FR	CEFALEXINA SUSP ORAL 50MG/ 5ML FRASCO 60 ML
35	314057-1	2.000	COMP	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
36	314058-0	400	BISNAGA	CETOCONAZOL CREME TÓPICO BIS 20MG G30G
37	314100-4	2000	COMP	CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG
38	310711-6	1.000	COMP	CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG
39	306971-0	8.000	COMP	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG
40	314101-2	200	FR	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML
41	306988-5	2000	COMP	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG
42	289348-7	100	FR	SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO NASAL, FRASCO COM 30M
43	308080-3	400	BISNAGA	COLAGENASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 U/G, FORMA FARMACEUTICA POMADA
44	319821-9	1200	COMP	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG
45	227305-5	110	FR	COLIRIO - COLIRIO ANESTESICO, COM CLORIDRATO DE TETRACAINA, CLORIDRATO DE FENILEFRINA, ACIDO BORICO, EMBALADO EM FRASCO CONTA-GOTAS 10 ML
46	307043-3	2.000	COMP	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG
47	307045-0	4.000	BISNAGA	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME
48	314117-9	300	FR	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA ELIXIR, FORMA DE APRESENTACAO
49	314121-7	400	FR	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO XAROPE 2MG /5ML FRASCO 100 ML
50	314123-3	2000	COMP	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG
51	320149-0	5.000	COMP	DICLOFENACO POTASSICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG
52	307062-0	10.000	COMP	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG
53	307117-0	3.000	COMP	DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG
54	316044-0	2000	COMP	DOXICICLINA 100 MG
55	327933-2	2.000	FR	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML
56	307120-0	20.000	COMP	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG
57	00011544	4.000	COMP	MALEATO DE ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG
58	316138-2	15.000	COMP	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG
59	310898-8	200	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG
60	310898-8	2.000	COMP	ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO 10 MG
61	235401-2	3.000	COMP	ESPIRONALACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25MG





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021/2024



62	316811-5	2.000	COMP	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG
63	316819-0	3.000	COMP	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG
64	316640-6	800	COMP	FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG
65	316778-0	20.000	COMP	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG
66	22309-3	4.000	COMP	FLUXETIONA 20 MG
67	336151-9	1.000	COMP	GLIMEPIRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG
68	316894-8	15.000	COMP	GLIBENCLAMIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG
69	335151-3	800	COMP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG
70	318168-5	3.000	COMP	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG
71	316643-0	10.000	COMP	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG
72	316657-0	50.000	COMP	HIDROCLORTIAZIDA 25 MG
73	320189-9	30.000	COMP	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG
74	316766-6	600	FR	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FR 30ML
75	318045-0	3.000	COMP	IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG
76	308872-3	400	FR	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FR 120 ML
77	318189-8	3.000	COMP	LEVOFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG
78	308298-9	150	BISNAGA	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, GELÉIA
79	334427-4	8000	COMP	LORATADINA 10 MG
80	329290-8	400	FR	LORATADINA XAROPE 1MG/ML FRASCO 100 ML
81	318352-1	80.000	COMP	LOSARTANA POTASSICA 50 MG
82	318356-4	1200	COMP	MEBENDAZOL 100 MG
83	318359-9	200	FR	MEBENDAZOL 20 MG/ML FRASCO 30ML SOLUÇÃO ORAL
84	316750-0	40.000	COMP	METFORMINA CLORIDRATO REVESTIDO 850 MG
85	324644-3	4.000	COMP	METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG
86	316788-7	2.000	COMP	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
87	316789-5	300	FR	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 4 MG FR 10 ML
88	316647-3	2000	COMP	METRONIDAZOL 250 MG
89	329373-4	600	BISNAGA	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G (10%) 50 G
90	316648-1	200	FRA	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML 100 ML
91	320291-7	600	BISNAGA	MICONAZOL NITRATO/ CREME VAGINAL 20MG/G (2%) BISNAGA 80 G
92	318296-7	2.000	FR	NIMESULIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO
93	316952-9	2.000	BISNAGA	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 5 MG/G +250UI/G
94	2834	3.000	COMP	NIFEDIPINO 20 MG
95	0002834	8.000	COMP	NIFEDIPINO 10 MG
96	318341-6	2.000	COMP	NORFLOXACINO 400 MG
97	320134-1	30.000	COMP	OMEPRAZOL 20 MG
98	337045-3	100	FR	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL
99	319704-2	1.500	FR	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML
100	319706-9	15.000	COMP	PARACETAMOL 500 MG
101	337899-3	300	FR	PERMETRINA DOSAGEM 10, INDICAÇÃO LOÇÃO





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021/2024



102	328741-6	600	FR	PREDNISOLONA ACETATO XAROPE 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML
103	319844-8	15.000	COMP	PROPANOLOL- CLORIDRATO CONCENTRACAO/ DOSAGEM 40 MG
104	319620-8	3.000	COMP	PREDNISONA 5 MG
105	319618-6	8.000	COMP	PREDNISONA 20 MG
106	319663-1	1.500	COMP	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG
107	322966-1	2000	SACHE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL 3,5G +1,5G/ 2,9G +20G SACHÊ 27,9 G
108	320156-2	1.200	COMP	SECNIDAZOL 1.000 MG
109	320622-0	30.000	COMP	SINVASTATINA 20 MG
110	308834-0	300	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % INDICAÇÃO CREME / BISNAGA 50G
111	320044-2	30.000	COMP	SULFATO FERROSO CONCENTRACAO/DOSAGEM 40MG
112	329301-7	600	COMP	METOPROLOL, TARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG
113	318345-9	900	COMP	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG
114	320669-6	100	FR	SULFATO FERROSO CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG/ML, SOLUCAO
115	318035-2	5.000	COMP	ITRACONAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,
116	140210-2	1.000	COMP	CLOMIPRAMINA CONCENTRACAO 25MG
117	307048-4	2.000	COMP	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG
118	316204-4	1.200	COMP	ALENDRONATO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG
119	318300-9	2.000	COMP	VALPROATO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,
120	310886-4	100	FR	CARBAMAZEPINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML 100 ML,
121	0007508	2000	COMP	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D3 - 600MG + 400UI
122	337202-2	1.000	COMP	CARBIDOPA + LEVODOPA CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG + 250 MG
123	315272-3	3.000	COMP	CARVEDILOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG
124	318299-1	200	FRASC	VALPROATO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML 100 ML
125	320807-9	5.000	COMP	SULFADIAZINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA
126	337896-9	1.200	COMP	LEVODOPA + BENSERAZIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG
127	368004-5	2000	COMP	HIDROXIDO DE ALUMINIO CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG
128	315884-5	1.500	COMP	CLORPROMAZINA CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG
129	315885-3	1.200	COMP	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG
130	352490-6	600	COMP	DOXAZOSINA, MESILATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG
131	120280-4	900	COMP	ISSORBIDA SUBLINGUAL 5MG





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021/2024



132	318328-9	800	COMP	LEVOTIROXINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG,
133	318330-0	800	COMP	LEVOTIROXINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG,
134	318332-7	800	COMP	LEVOTIROXINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,
135	318320-3	600	BISN	25.000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 40 G
136	318334-3	2.000	COMP	NITROFURANTOINA CONCENTRACAO 100 MG
137	342609-2	400	FRAS	SIMETICONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML
138	337865-9	1.000	COMP	SIMETICONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,
139	320154-6	3.000	COMP	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG +80 MG
140	320794-3	300	FRAS	SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG +8 MG/ML
141	396286-5	5.000	COMP	NIMESULIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG
142	0009797	100	FRAS	IPRATROPIO, BROMETO CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML
143	330242-3	500	FRASC	VITAMINAS DO COMPLEXO B XAROPE 120 ML
144	306827-7	2.000	COMP	BISACODIL CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,
145	314084-9	2000	COMP	CLOBAZAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG
146	335558-6	3.000	COMP	SERTRALINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG
147	341090-0	3.000	COMP	CLORTALIDONA CONCENTRACAO 25 MG
148	338771-2	1.440	COMP	TRIMETAZIDINA, DICLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 35 MG
149	0001505	150	UND	FILTRO SOLAR FATOR DE PROTECAO SOLAR 70 COM PROTECAO UVA/UVB
150	310898-8	400	FR	ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO SOLUÇÃO ORAL 10MG /ML FRASCO 10 ML
151	318356-4	3.000	COMP	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
152	318317-3	100	FRAS	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
153	347177-2	900	COMP	DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG
154	334649-8	900	COMP	AMANTADINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG

1.3. Especificações Medicamentos Pênsil/Hospitalar

ITEM	CÓDIGO TCE	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
------	------------	-------	-----	------------------------





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTÃO 2021/2024**



1	347546-8	200	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X4,5M CAIXA C/ 50 UND.
2	00024900	200	UND	ESPARADRAPO MICROPORE ROLO
3	150496-7	100	UND	LANCETA CAIXA COM 100
4	157801-4	300	UND	CAIXA DE TIRAS TESTE COM 50 UNIDADES GLICOSE ON CALL PLUS
5	23374-9	15	UN	FITA METRICA 1,5 METROS
6	365741-8	05	UND	BALANÇA DIGITAL DE VIDRO
7	18040-8	200	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P
8	18042-4	500	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M
9	18045-9	500	UND	ESECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G
10	0002986	15	UND	LÂMINA PONTA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES
11	256758-0	1200	UND	ESCOVA GINECOLOGICA - CONJUNTO DE ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL + ESPATULA DE AYRES ESTERIL
12	300861-4	400	UND	PORTA LÂMINA P/ CITOLOGIA
13	30707-6	1000	UND	ATADURA CREPE 13FIOS 15CMX1,8M
14	30662-2	1000	UND	ATADURA CREPE 13FIOS 10 CMX1,8M
15	30708-4	1000	UND	ATADURA CREPE 13FIOS 20 CMX1,8M
16	50330-4	300	UND	ATADURA ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX1,80M
17	186664-8	25	UND	ATADURA GESSADA (20CMX4M)
18	402376-5	50	UND	ATADURA GESSADA (10CMX3M)
19	276755-4	800	UND	COMPRESSA GAZE PACOTE 500 UNIDADES
20	261305-0	100	UND	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 15 CM ESTÉRIL
21	0006316	20	UND	ALGODÃO ROLO HIDROFILO 500GR
22	0000654	20	UND	PAPEL GRAUCIRÚRGICO EMB. TUB P/ESTERILIZAÇÃO 25CMX100M -
23	307001-8	2000	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOL INJ, SISTEMA FECHADO- 100ML
24	306998-2	2500	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOL. INJ, SISTEMA FECHADO - 250ML
25	226921-0	3 000	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOL. INJ. SISTEMA FECHADO - 500 ML
26	307000-0	600	UND	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOL. INJ. SISTEMA FECHADO - 1.000ML
27	0008188	600	UND	GLICOSE 5%, SOL. INJ. SISTEMA FECHADO - 250 ML
28	0008190	600	UND	GLICOSE 5%, SOL. INJ. SISTEMA FECHADO - 500 ML
29	0007324	500	UND	RINGER COM LACTATO, SOL. INJ. SISTEMA FECHADO- 500ML
30	00025671	4000	UND	EQUIPO MACRO GOTAS CONECTOR LUER SLIP PONTA PERFURANTE, DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR CÂMARA FLEXÍVEL REGULADOR DE FLUXO. INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE EQUIPO MACRO GOTAS CONECTOR LUER SLIP PONTA PERFURANTE, DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR CÂMARA FLEXÍVEL REGULADOR DE FLUXO.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021/2024



				INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE EQUIPO MACRO GOTAS CONECTOR LUER SLIP PONTA PERFURANTE. DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR CÂMARA FLEXÍVEL REGULADOR DE FLUXO. INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE EQUIPO MACRO GOTAS CONECTOR LUER SLIP
31	00023291	1000	UND	EQUIPO MULTIVIA C/CLAMP 2 VIAS
32	00010785	100	UND	CATETER OXIGENO TERAPIA, TIPO ÓCULOS INFANTIL
33	250598-3	300	UND	CATETER OXIGENOTERAPIA OCULOS ADULTO
34	101937-6	3	UND	DETECTOR FETAL DE MESA COM DISPLAY
35	225121-3	4	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO OBESO
36	90304-3	1	UND	TUBO DE LÁTEX PARA GARROTE N.º 200, 10 METROS
37	227050-1	2	UND	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO
38	227050-1	2	UND	IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL
39	110325-3	3	UND	OTOSCOPIO CABO EM METAL RECARTEILHADO
40	84437-3	5	UND	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO
41	149873-8	40	UND	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTAVEL EM ROLO 60X50M
42	265957-3	20	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES
43	276550-0	40	UND	TOCA DESCARTAVEL PCT 100
44	315125-5	500	UND	PAPEL TOALHA (ROLO)
45	0001729	500	UND	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS
46	313293-5	3	UND	GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ULTRASSOM 5 LITROS
47	413617-9	40	UND	ALCOOL GEL 70 1 LITRO
48	151285-4	50.00	UND	ALCOOL 96
49	00014883	40.00	UND	ALCOOL IODADO 0,1 I L
50	45513-0	150	UND	ALCOOL 70 1 LITRO
51	260474-4	10.00	UND	GALAO DE SABONETE LIQUIDO 5LT
52	34833-3	30.00	UND	CLOREXIDINA 2 DEGERMANTE 1000ML
53	00024553	5.00	UND	DESINFETANTE QUATERNARIO DE AMONIO GALAO 5L
54	155415-8	5.00	UND	DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS GALAO 5L
55	174360-0	20	UND	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR COM FIO GUIA
56	156642-3	30	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10
57	156643-1	30	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12
58	156644-0	30	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14
59	121306-7	30	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16
60	87518-0	30	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS TAMANHO 10
61	84653-8	30	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS TAMANHO 12
62	87520-1	30	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS TAMANHO 14
63	335158-0	50	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS TAMANHO 16
64	87522-8	80	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS TAMANHO 18
65	87523-6	80	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS TAMANHO 20
66	87524-4	80	UND	SONDA FOLEY 2 VIAS 22





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTÃO 2021/2024**



67	156622-9	40	UND	SONDA NASOGASTRICA 40 CM PVC 10
68	157007-2	50	UND	SONDA NASOGASTRICA 40 CM PVC 14
69	167691-1	50	UND	SONDA NASOGASTRICA 40 CM PVC 16
70	156624-5	50	UND	SONDA NASOGASTRICA 40 CM PVC 12
71	156664-4	200	UND	SONDA URETRAL PVC ETÉRIL 12
72	156665-2	200	UND	SONDA URETRAL PVC, ETÉRIL 14
73	156666-0	100	UND	SONDA URETRAL 16
74	156667-9	100	UND	SONDA URETRAL PVC, 18
75	0000462	5	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 3,0
76	0000464	5	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 4,0
77	0000465	5	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 4,5
78	0000466	5	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 5
79	00010546	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 5,5
80	0000467	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 6
81	390529-2	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 6,5
82	198606-6	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 7
83	198608-2	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 7,5
84	198609-0	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 8
85	0000469	10	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 8,5
86	226603-2	10	UND	UMIDIFICADOR 250ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA P/ OXIGÊNIO
87	0009009	10	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGÊNIO
88	00028110	10	CX	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARB. COM 100 UNIDADES NÚMERO 12
89	21473-6	10	UND	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARB. COM 100 UNIDADES NÚMERO 15
90	92846-1	20	UND	LAMINA DE BISTURI AÇO CARB. C/100 UNIDADES 22
91	21461-2	20	UND	LAMINA DE BISTURI AÇO CARB. C/100 UNIDADES 24
92	439728-2	5	UND	CABO DE BISTURI Nº 3
93	439729-0	5	UND	CABO DE BISTURI Nº 4
94	23327-7	5	UND	PINÇA KELLY CURVA 14CM
95	00027834	5	UND	PINÇA KELLY RETA 14CM
96	229613-6	5	UND	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM
97	189745-4	5	UND	PINÇA DENTE DE RATO COM DENTES 1X2 14CM
98	167849-3	10	UND	LAMINA DE BISTURI AÇO CARB. C/100 UNIDADES N. 20
99	0006869	20	UND	FIO SUTURA NYLON PRETO COM 25 UNIDADES FIO 45CM 2.0
100	00010988	20	UND	FIO SUTURA NYLON PRETO COM 27 UNIDADES FIO 45CM 3.0
101	00010988	20	UND	FIO SUTURA NYLON PRETO COM 29 UNIDADES FIO 45CM 4.0
102	00010989	20	UND	FIO SUTURA NYLON PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM 5.0
103	0006933	5	UND	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 3,0





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021/2024



104	0006934	24	UND	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 4.0
105	401906-7	120	UND	LUVAS DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADE PP
106	0006312	120	UND	LUVAS DE PROCEDIMENTO COM CAIXA 100 UNIDADE P
107	00011058	120	UND	LUVAS DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADE M
108	433680-1	120	UND	LUVAS DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADE G
109	403368-0	200	UND	LUVA ESTERIL 6,5 (PAR)
110	375541-0	200	UND	LUVA ESTERIL 7,0 (PAR)
111	304303-7	300	UND	LUVA ESTERIL 7,5 (PAR)
112	242049-0	5	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM
113	242457-6	5	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM
114	00020372	4000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DESCARPACK LUER LOCK 5ML SEM AGULHA
115	0008992	3000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DESCARPACK LUER LOCK 10ML SEM AGULHA
116	00023428	3000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DESCARPACK LUER LOCK 20 ML SEM AGULHA
117	00013892	10.000	UND	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 6X0,25MM 31G
118	00010777	500	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18 G
119	154725-9	500	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20 G
120	154726-7	1500	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G
121	154727-5	2500	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24 G
122	199834-0	3000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL SR 21G 1" 25X8
123	376771-0	5000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7
124	199835-8	2000	UND	AGULHAS DESCARTÁVEL 40X1,2
125	184003-7	15	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO
126	191680-7	3	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL
127	51470-5	4	ROLO	BANDAGEM ATI SÉPTICA (CURATIVO POS INJEÇÃO) ROLO 500 UNIDADES
128	396294-6	50	UND	GLICOSIMETRO - MEDIDOR DE GLICEMIA, NA ESCALA DE 20 A 600 MG/DL, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, DETERMINAÇÃO FOTOMÉTRICA DE GLICOSE.
129	356439-8	20	UND	TERMOMETRO DIGITAL - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, FAIXA DE MEDICAO 32 GRAUS CELSIUS A 42 GRAUS CELSIUS
130	200079-2	200	PCT	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO P, M E G FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 20 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA.
131	160649-2	300	UND	BOLSA COLETORA DE URINA - EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, EM PVC FLEXIVEL, DUPLA FACE, SELAGEM SEGURA 2L SISTEMA FECHADO
132	00036420	20	UND	ALMOTOLIA DE PLASTICO ATOXICO, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO 500 ML
133	257432-2	03	ROLO	MALHA TUBULAR TAMANHO 12 CM X 15M
134	0007029	03	ROLO	MALHA TUBULAR ANTIALERGICA 8,0 CM X 15 M
135	00013186	03	ROLO	MALHA TUBULAR ANTIALERGICA 20,0 CM X 15 M
136	0007028	03	ROLO	MALHA TUBULAR ANTIALERGICA 15 CM X 15 M





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTÃO 2021/2024**



137	195869-0	15	ROLO	APEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A PAPEL GRAU CIRURGICO,15 CMX 100 M
138	00026889	1500	UND	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 23
139	315191-3	1500	UND	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 21
140	192615-2	1000	UND	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP – NUMERO 25
141	397434-0	600	UND	INDICADOR QUIMICO - CLASSE 4 ESTERELIZACAO AUTO CLAVE
142	0003259	20	UND	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA - ALTA CONCENTRACAO ADULTO
143	0003260	05	UND	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA - ALTA CONCENTRACAO INFANTIL
145	440955-8	03	UND	REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL (AMBU), PARA ADULTO, DE SILICONE AUTOCLAVAVEL COM VALVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLIMERO AUTOCLAVAVEL E INQUEBRAVEL E DIAFRAGMA EM PURO SILICONE LEITOSO
146	0002233	03	UND	REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL (AMBU), INFANTIL, BALAO EM SILICINTE AUTOCVAVEL INFANTIL 500ML, MASCARA FACIAL EM SILICONTE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR
147	00021910	01	UND	REANIMADOR DESCARTAVEL PARA TREINAMENTO - REANIMADOR MANUAL (AMBU) EM SILICONE NEONATAL
148	374905-3	300	UND	ESCOVA CIRURGICA -, CERDAS MACIAS COM SOLUCAO DE CLOREXIDINA A 2% PARA ANTI-SEPSIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL
149	00010597	400	UND	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML
150	00019169	3	UND	JOGO DE TALAS, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA
151	417968-4	50	UND	CURATIVO - HIDROFIBRA COM PRATA, COMPOSTO DE MATERIAL BIOLOGICO E BIODEGRADAVEL, MEDINDO:10,0 X10,0CM (AQUACEL AG)
150	00019169	3	UND	JOGO DE TALAS, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA
152	425366-3	50	UND	CURATIVO - HIDROFIBRA COMPOSTO DE MATERIAL BIOLOGICO E BIODEGRADAVEL, MEDINDO:10,0 X10,0CM (AQUACEL)
153	186882-9	100	UND	GEL P/ CURATIVOS - COMPOSTO POR:AGUA, CARB.METIL-CEL, PROPILENO GLICOL (HIDROGEL) 15 G
154	186882-9	100	UND	GEL P/ CURATIVOS - COMPOSTO POR:AGUA, CARB.METIL-CEL, PROPILENO GLICOL (HIDROGEL) + ALGINATO 15 G
155	186637-0	50	UND	URATIVO NAO ADESIVO - TIPO PLACA, FLEXIVEL, CARVAO ATIVADO 10 CM X 1CM
156	272466-9	50	UND	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO 10 CM X 10CM
157	348919-1	50	UND	CREME DE BARREIRA - COMPOSICAO PARAFINA LIQUIDA + CITRATO DE MAGNESIO + GLICEROL + AGUA PURIFICADA, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 50 G
158	25940-3	25	UND	BOTA DE UNNA - EM OXIDO DE ZINCO, ACACIA, GLICERINA, OLEO DE CASTOR, EM GAZE ELASTICA, NA MEDIDA DE 10 CM X 9,14 M
159	171559-3	30	UND	OLEO DE GIRASSOL 250 ML





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTÃO 2021/2024**



160	188163-9	50	UND	GAZE RAYON - GAZE RAYON 7,5 X 15 A 20 CM. EMBEBIDA COM ACIDOSGRAXOS ESSENCIAIS
161	24765-0	50	UND	ATADURA DE RAYON ESTERIL - 100% RAYON DE 7,5CM X 7CM
162	186410-6	50	UND	PETROLATUM CURATIVO PRIMARIO, CONSTITUIDO DE TECIDO EM MALHADE ACETATO DE CELULOSE E EMULSAO PETROLATUM, ANTIMICROBIANO, NAO ADERENTE AO FERIMENTO, FORMATO ( 7,6 X 7,6 )CM
163	186411-4	50	UND	PETROLATUM CURATIVO PRIMARIO, CONSTITUIDO DE TECIDO EM MALHADE ACETATO DE CELULOSE E EMULSAO PETROLATUM, ANTIMICROBIANO, NAO ADERENTE AO FERIMENTO, FORMATO 7,5 X 20,3 )CM
164	198577-9	30	UND	CURATIVO HIDROCOLOIDE C/BORDA - CURATIVO HIDROCOLOIDE COM BORDAPLACA 10 X 10, APRESENTACAO EM CURATIVO
165	198581-7	30	UND	CURATIVO HIDROCOLOIDE C/BORDA - CURATIVO HIDROCOLOIDE COM BORDAPLACA 20 X 20, APRESENTACAO EM CURATIVO
166	198578-7	30	UND	CURATIVO HIDROCOLOIDE C/BORDA - CURATIVO HIDROCOLOIDE COM BORDAPLACA 15 X 15, APRESENTACAO EM CURATIVO
167	00034454	30	UND	CURATIVO HIDROCOLOIDE C/BORDA - CURATIVO HIDROCOLOIDE COM BORDAPLACA 15 X 20, APRESENTACAO EM CURATIVO
168	0007159	200	FRAS	AGUA DESTILADA 500 ML
169	198579-5	30	UND	CURATIVO HIDROCOLOIDE C/BORDA - CURATIVO HIDROCOLOIDE COM BORDAPLACA 15 X 18, APRESENTACAO EM CURATIVO
170	295918-6	30	UND	CURATIVO HIDROCELULAR COMPOSTO POR TRES CAMADAS (FOAM LITE) 10CM X10CM.
171	295918-6	30	UND	CURATIVO HIDROCELULAR COMPOSTO POR TRES CAMADAS (FOAM LITE) 15CM X15CM.
172	295918-6	30	UND	CURATIVO HIDROCELULAR COMPOSTO POR TRES CAMADAS (FOAM LITE) 08CM X08CM.
173	295918-6	30	UND	CURATIVO HIDROCELULAR COMPOSTO POR TRES CAMADAS (FOAM LITE) 5,5 CM X 12CM.
174	357046-0	40	UND	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO - ANTIMICROBIANO DE ESPUMA ABSORVENTE 10CM X10CM (BIATAIN)
175	357051-7	40	UND	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO - ANTIMICROBIANO DE ESPUMA ABSORVENTE 10CM X10CM COM ANTIBACTERIANO DE PRATA (BIATAIN G+)
176	0000919	15	UND	PAPAINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 4%, FORMA FARMACEUTICA PASTA 250 G
177	00013518	15	UND	PAPAINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 6%, FORMA FARMACEUTICA PASTA 250 G
178	00035704	15	UND	PAPAINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10%, FORMA FARMACEUTICA PASTA 250 G
179	192068-5	50	UND	CURATIVO CIRURGICO - FILME DE POLIESTER TRANSPARENTE, ADESIVO ANTIMICROBIANO A BASE DE RESINA ACRILICA HIPOALERGENICA, MEDINDO 20CM X 15CM, INDIVIDUAL, ESTERIL 6 X 7 CM





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTÃO 2021/2024**



180	192069-3	50	UND	CURATIVO CIRURGICO - FILME DE POLIESTER TRANSPARENTE, ADESIVO ANTIMICROBIANO A BASE DE RESINA ACRILICA HIPOALERGENICA, MEDINDO 20CM X 15CM, INDIVIDUAL, ESTERIL 10 X 12 CM
181	124961-4	50	UND	CURATIVO CIRURGICO - FILME DE POLIESTER TRANSPARENTE, ADESIVO ANTIMICROBIANO A BASE DE RESINA ACRILICA HIPOALERGENICA, MEDINDO 20CM X 15CM
182	292294-0	2	UND	INCENTIVADOR RESPIRATORIO COM 3 CAMARAS
183		2	UND	HIGIENIZADOR BRONQUICO

### 1.3. Especificações Medicamentos Hospitalar Injetável

ITEM	CÓDIGO TCE	QUANT.	UND	DCB APRESENTAÇÃO FARMACEUTICA
01	308054-4	2.000	UN	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML
02	325064-4	300	UN	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML
03	00010550	1.000	UN	ÁGUA DESTILADA SOL. INJ. - 10 ML
04	306599-5	300	UN	AMICACINA, SULFATO 250MG/ML - SOL. INJ. - 2ML
05	306603-7	100	UN	AMINOFILINA 24 MG/ML
06	00011543	100	UN	AMIODARONA 50 MG/ML
07	00010772	300	UN	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ LIOFILIZADO
08	0009738	100	UN	ATROPINA SULFATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1MG/ML
09	308192-3	1.500	UN	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI
10	306821-8	200	UN	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%
13	77666-1	600	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (20MG/ML) - SOL. INJ - 1ML
14	316391-1	1.500	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (4MG + 500MG)/ML - SOL. INJ - 5ML
15	306907-9	800	UN	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ LIOFILIZADO
16	00010780	2.000	UN	CEFTRIAXONA 1,0 G I.V PÓ LIOFILIZADO
17	0007251	100	UN	CITRATO DE FENTANILA 0,05MCG/ML - SOL. INJ. - 2ML
18	46327-2	600	UN	CLINDAMICINA FOSFATO 150MG /ML SOL.INJ. - 2ml
19	0002234	200	UN	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOL. INJ. - 10 ML
20	00013737	200	UN	CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO DE, SOL. INJ. - 5ML
21	0000941	3.000	UN	COMPLEXO B (vitaminas do complexo B) SOL. INJ. - 2mL
22	00014104	2.000	UN	DEXAMETASONA 4MG, FOSFATO SOL. INJ. - 2,5 ML
23	307058-1	300	UN	DIAZEPAN 5 MG/ML - SOL. INJ. - 2 ML
24	314127-6	2.000	UN	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML - SOL. INJ. - 3ML
25	307123-5	2.000	UN	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOL. INJ. - 2ML
26	311001-0	100	UN	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - SOL. INJ - 10ML
27	307213-4	200	UN	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML - SOL. INJ. - 1ML





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021/2024



28	00010773	200	UN	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - SOL. INJ. - 5ML
29	0007178	100	UN	FENOBARBITAL 100MG/ML (IM/EV) - SOL. INJ. - 2 ML
30	65076-5	200	UN	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML - SOL. INJ (IV e/ou IM) - 1ML
31	199813-7	20	UN	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - SOL. INJ. - 5ML
32	318155-3	30	UN	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO SÓDICO DIBÁSICO ENEMA (16g+6g)/100ml, TIPO ENEME
33	308825-1	1.000	UN	FUROSEMIDA 10MG/ML - SOL. INJ. - 2 ML
34	316818-2	600	UN	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML - SOL. INJ. - 2ML
35	0008221	400	UN	GLICOSE 25% - SOL. INJ. - 10 ML
36	308146-0	300	UN	GLICOSE 50%, SOL. INJ. - 10 ML
37	235224-9	200	UN	HALOPERIDOL 5MG/ML - SOL. INJ. 1 ML
38	308102-8	200	UN	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI - SOL. INJ. - 0,25ML
39	316641-4	50	UN	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML - SOL. INJ. - 1ML
40	307590-7	300	UN	SACARATO DE HIDROXIDO DE FÉRRICO (sacarato de ferro III) 20MG/ML - SOL. INJ. EV - 5 ML
41	320626-2	10	UN	IMUNOGLOBUNA ANTI RHO (D) 300 MCG - SOL. INJ. - 1,5 ML
42	0007259	50	UN	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO + EPINEFRINA (2% + 1:200.000) - SOL. INJ. - 20ML
43	0009798	200	UN	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% S/ VASOCONSTRICTOR - SOL. INJ. - 20 ML
44	319075-7	50	UN	METILERGOMETRIMA 0,2 MG/ML - SOL. INJ. - 1 ML
45	316790-9	2000	UN	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML - SOL. INJ. - 2ML
46	308537-6	100	UN	MIDAZOLAM 50MG/10ML - SOL. INJ. - 10ML
47	334178-0	200	UN	MORFINA, SULFATO 10MG/ML - SOL. INJ. - 1ML
48	308556-2	100	UN	NORAEPINEFRINA 2MG/ML - SOL. INJ. - 4ML
49	331989-0	50	UN	OCITOCINA 5UI/ML - SOL. INJ. - 1ML
50	308874-0	300	UN	OXACILINA 500MG - PÓ P/ SOL. INJ
51	319826-0	100	UN	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML - SOL. INJ. - 2ML
52	22448-0	10	UN	VITELINATO DE PRATA 10% - SOL. OPTÁLMICA ESTÉRIL - EM RECIPIENTE PLÁSTICO CONTA-GOTAS - 5ML
53	319669-0	600	UN	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML - SOL. INJ. - 2 ML
54	00025571	1.000	UN	RANITIDINA 25MG/ML - SOL. INJ. - 2ML
55	308106-0	1.000	UN	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG
56	00022171	20	UN	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - 400G
57	307608-3	1.500	UN	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML (100MG) - SOL. INJ. 2 ML
58	307037-9	100	UN	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML - SOL. INJ. 2 ML
59	0002239	50	UN	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50mg/MI
61	310660-8	1.000	UN	CIMETIDINA 150mg/mL 2mL
62	00018135	200	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2% (20MG/G) 30 G
63	308617-8	1.500	UN	TENOXICAM PO 40 MG





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021/2024



64	308628-3	400	UN	VANCOMICINA INJETÁVEL 500 MG
65	308287-3	100	UN	ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
66	00014106	40	AMP	SUXAMETONIO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG , FORMA FARMACEUTICA EM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA , VIA PARENTERAL.
67	309744-7	200	AMP	EPINEFRINA - 1 MG/ML, INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
68	0007501	20	AMP	NALOXONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML
69	308557-0	40	AMP	ROCURONIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML

### 2.3 - Elemento de Despesa:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 2.143 - Manutenção e Encargos – Programa de Atenção Básica (PAB FIXO E VARIÁVEL)  
Cód. Reduzido: 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 ( ) – Material de Consumo  
Cód. Reduzido: 3.3.90.30.00.00.00.00.0046 ( ) – Material de Consumo  
Cód. Reduzido: 3.3.90.30.00.00.00.00.1001 ( ) – Material de Consumo

Proj/Ativ.: 2.145 - Manutenção e Encargos – Programa de Farmácia Básica  
CÓD. RED: 3.3.90.30.00.00.00.00.00046 ( ) – Material de Consumo  
CÓD. RED: 3.3.90.30.00.00.00.00.00002 ( ) – Material de Consumo

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 02 - Gestão de Saúde

Proj/Ativ.: 2.141 - Manutenção e Encargos com Secretaria Municipal de Saúde Unidade/Conselhos  
Cód. Reduzido: 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 ( ) – Material de Consumo

#### 2.3.1 – Custo total estimado com a despesa:

2.3.2. – O custo total estimado pela Aquisição dos produtos acima mencionados serão obtidos pelo Departamento de Licitação.

### 3 - Do Julgamento das Propostas:

3.1 - Não será admitida proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

3.2 - A adjudicação será pelo menor valor por item.

3.3 - Quanto ao critério de julgamento será “o de menor preço por Item”, espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. As propostas deverão observar o valor máximo de





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021/2024



referência indicado. *Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponente.*

**4 - Da Justificativa do procedimento licitatório:**

4.1 Justifica-se a aquisição da presente licitação à necessidade de adquirir os medicamentos para a farmácia básica, materiais penso hospitalar e de medicamentos injetáveis hospitalar nas obrigações de atender a necessidade da população, garantido na Lei nº 8.080/90 O fornecimento de medicamentos aos beneficiários do SUS previsto no art. 6º Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007 art. 24 “Art. 24. O bloco de financiamento para a Assistência Farmacêutica será constituído por três componentes: I - Componente Básico da Assistência Farmacêutica; II - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; e III - Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional”.

**5 – Resultados esperados:**

5.1 – Atender a demanda e ou necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho administrativo, como também o alcance de metas e ou indicativos.

**6 – Do Fornecimento, prazo e local de entrega:**

**6.1 - Do Fornecimento:**

6.1.1 – O fornecimento dos produtos Objetos da presente licitação pela (s) empresa (s) vencedora (s) será de acordo com a necessidade da Secretaria, e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento expedido pelo Órgão competente para tanto;

a) Da Autorização de Fornecimento, que será expedida pelo departamento de Licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de Fornecimento e ou Ordem de serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento da Autorização um prazo de até 05 (cinco) dias para efetuar o fornecimento e entrega dos produtos solicitados.

**6.2 – Do prazo e local de entrega:**

6.2.1 – Os Produtos Objetos da Presente licitação deverão ser entregues no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, localizada na sede do Município de Rondolândia – MT, conforme a necessidade da requisitante, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias corridos após recebimento da solicitação de fornecimento, que será expedido pela Secretaria Requisitante contendo a descrição do(s) produto(s) e a quantidade a ser fornecida, podendo ainda, ser solicitado para que a entrega seja efetuada na Farmácia Básica do Município de Rondolândia, localizada nas dependências da Unidade Básica de Saúde Hueverton Bruno da Silva Rabelo.

6.3 - Todos os produtos/materiais descritos no Item 2.2 – *Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa*, haja vista que, constam os itens, unidades, quantidades e especificações, deverão ser entregues no Município de Rondolândia - MT, deverão ter validade mínima de 18 (dezoito) meses na data de recebimento e ou no ato da entrega dos medicamentos, garantindo a necessária segurança, eficácia e qualidade dos mesmos;





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTÃO 2021/2024**



6.4 - Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens lacradas com fita adesiva constando os seguintes dizeres: “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” (Portaria nº 2814/GM de 29 de maio de 1998), bem como o nome do medicamento, nome do laboratório, lote e data de validade, devendo a embalagem seguir o seguinte padrão:

- Embalagem primária: caixa para acondicionamento do blisters utilizado para o acondicionamento do medicamento; e,

- Embalagem secundária: caixa para acondicionamento de medicamentos alocados em caixas menores;

6.5 - Os medicamentos perecíveis “caso haja”, deverão ser acondicionados e transportados de acordo com a temperatura exigida pelo fabricante até o ato da entrega, em embalagens que conservem suas propriedades e qualidades (exemplo: isopor), devendo nessa embalagem secundária constar os seguintes dizeres: “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” (portaria nº 2814/GM de 29 de maio de 1998).

6.6 - Os produtos (medicamentos) deverão obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

6.7 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora e ou vencedora da Licitação pela perfeita execução, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.8 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos Produtos objetos.

**7 - Do recebimento por parte da Contratante observará o estabelecido abaixo:**

7.1 – O recebimento dos produtos objetos da presente licitação será de acordo com a especificação constante deste Termo de Referência, definitivamente no prazo constante no Item 6.2, cabendo a fornecedora, substituir “parte ou todo” dos produtos objetos fornecidos, sem quaisquer ônus à Contratante, caso, seja encontrado e ou constatado irregularidades para com o fornecimento dos mesmos, tendo a contratada um prazo de até 03 (três) dias corridos para sanar as irregularidades.

7.2 - O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos produtos objetos da presente licitação.

**8 – Condições do pagamento:**

8.1 – Realizado e ou efetuado o(s) fornecimento(s), os pagamentos ocorrerão, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, devendo a mesma comprovar Regularidade Fiscal e Trabalhista, sendo: Comprovação de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Regularidade Trabalhista, bem como, Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

8.2 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 8.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

8.3 - A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos Produtos objetos fornecidos a esta Secretaria, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTÃO 2021/2024**



8.4 – Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

8.5 – Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da prestação dos serviços;

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

**9 – Do Prazo da Licitação e da Vigência da Ata:**

9.1 – A Ata de Registro terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso;

9.2 - O prazo para assinatura da Ata de Registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

9.3 - A Ata de Registro deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior.

**10 – Fiscal da Ata:**

10.1 A Administração através do decreto mencionado abaixo, designa o servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que estes exerça as funções de fiscal, com as atribuições do art.67 da Lei nº 8.666/93.

**11 – Das obrigações da Contratante:**

11.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

11.2 - Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

11.3 – Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da aquisição dos produtos condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.

11.4 - Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

11.5 - Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.

11.6 - Fiscalizar livremente os produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

11.7 - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Termo de Referência.

**12 – Das obrigações da Contratada:**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTÃO 2021/2024**



- 12.1 - A contratada deverá efetuar os fornecimentos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente, conforme Subitem 6 e 7;
- 12.2 - Ter em seu estoque quantitativo suficiente para atender as necessidades da Contratante;
- 12.3 - Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.4 - Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 12.5 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;
- 12.6 - Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, desde os salários do pessoal nele empregado e encargos trabalhistas e previdenciários, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.
- 12.7 - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir decorrentes do ato de transporte/entrega dos produtos objetos da presente licitação;
- 12.8 - Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.
- 12.9 - Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.
- 12.10 - Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos produtos.
- 12.11 - Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 12.12 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;
- 12.13 - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Rondolândia, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- 12.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Requisitante e ou órgãos vinculadas à mesma;
- 12.15 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões “se houverem”, a critério da Administração, referentes à execução do objeto licitado, nos termos da Lei vigente;
- 12.16 - Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura de Rondolândia ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos produtos;
- 12.17 - Cumprir os prazos de entrega dos produtos, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- 12.18 - O fornecimento dos produtos iniciará logo após a assinatura do Contrato e ou equivalente.
- 12.19 - Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinente.

### **13 – Disposições Gerais:**





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2021/2024**



13.1 A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições;

13.2 - Os significados dos termos utilizados na presente especificação são os seguintes:

13.2.1 - CONTRATANTE: Administração Pública Municipal através da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT;

13.2.2 - CONTRATADA: Licitante vencedora do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto desta licitação e após Homologação e assinatura da Ata.

Rondolândia – MT, 20 de Janeiro de 2021.